

PORTARIA 399/2023

05 DE JUNHO DE 2023.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias”.

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **MARIA APARECIDA GONÇALVES DIAS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 05 de Junho de 2023 e findarão dia 04 de Julho de 2023, relativas ao período aquisitivo de 16 de Novembro de 2022 à 15 de Novembro de 2023, de acordo com o Artigo 166 da Lei nº 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Junho de
2023.


VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração